



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a **Processo Seletivo Simplificado por análise curricular, entrevista e prova prática**, visando à contratação de profissionais, por excepcional interesse público, em razão de não haver candidatos aprovados no Concurso do Quadro Geral, até que se realize um novo concurso público, para os cargos de **Agente de Coleta de Lixo e Resíduos, Eletricista de Rede de Distribuição e Operador de Usina de Pavimentação Asfáltica e Encarregado de Serviços Públicos**, na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.392/2018, em específico o art. 2º, IX, alínea “d” e X, Lei nº 2.253/2015, Lei nº 2.266/2015 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.403/2018 e demais legislações pertinentes, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, **terá validade de 12 meses, prorrogável pelo mesmo prazo a critério da Administração, período em que as contratações serão realizadas respeitando a ordem decrescente de classificados neste processo seletivo**, que estará sob a responsabilidade técnica da comissão nomeada por meio da **Portaria SMI Nº 094/2018**, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1.0 DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para contratação temporária nos Cargos Público constante do Anexo I deste Edital, serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura **nos dias 18, 19, 20, 21 e 24 de Setembro de 2.018, das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.3.1. Carteira de Identidade e CPF – cópia acompanhada do original;

1.3.2. Curriculum vitae atualizado - original;

1.3.3. Certificados e cursos de aperfeiçoamento condizentes com área do cargo a que estará concorrendo – cópia acompanhada do original;

1.3.4. Comprovante de escolaridade compatível com a formação exigida no Anexo I, (histórico escolar, certificado, diploma ou declaração), expedido pela unidade de ensino aonde estudou - cópia acompanhada do original;

1.3.5. Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando o mínimo de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou) – cópia acompanhada do original;



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e documentos.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo.

1.6. No momento do recebimento da documentação a comissão entregará protocolo confirmando o recebimento da documentação após conferir todos os documentos recebidos, não será permitida a inclusão de novos documentos após o recebimento.

1.7. O candidato será submetido à entrevista no momento da entrega da documentação.

1.8. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do endereço indicado neste edital.

1.9. Somente serão recebidos currículos e documentos por meio do próprio candidato.

1.10. Só serão pontuados os cursos e especializações profissionais que tiverem correlação com o cargo público que irá concorrer.

1.11. Fica vedada a participação do processo seletivo, os candidatos com grau de parentesco **até 3º grau com os membros da comissão.**

2.0 DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela entrevista e seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento, mediante a Análise de Currículo/Qualificação Profissional, Análise de Currículo/Tempo de Atuação, Experiência e Prova Prática.

2.2. Fica vedada a participação do candidato em mais de um cargo previsto neste edital.

2.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida nos itens avaliados, **considerando-se classificados para contratação, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60,00.**

2.3.1. Cargo Público – Agente de Coleta de Lixo e Resíduos.

Agente de Coleta de Lixo e Resíduos		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Currículo/Qualificação Profissional	Certificados ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	5,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	10,00
Entrevista	05 perguntas	2,00 cada pergunta	10,00
Análise de Currículo/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública	10,00 para cada 06 meses comprovados de	30,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

	correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo	
Prova Prática simulada	Realizar coleta de lixo manual e transportar para o caminhão coletor	20,00 pontos	50,00
	Realizar coleta de galhadas e transportar para caminhão TRUCK Carga Seca	20,00 pontos	
	Realizar varrição de rua.	10,00 pontos	
Total			100,00

2.3.2. Cargo Público – Operador de Usina de Pavimentação Asfáltica.

Operador de Usina de Pavimentação Asfáltica		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	5,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	10,00
Entrevista	05 perguntas	2,00 cada pergunta	10,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação, Experiência e entrevista.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
Prova Prática simulação	Operar Usina de Pavimentação Asfáltica.	Até 50,00 pontos a depender da habilidade demonstrada durante a prova	50,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

		simulada.	
Total			100,00

2.3.3. Cargo Público – Eletricista de Rede de Distribuição.

Eletricista de Rede de Distribuição		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	5,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	20,00
Entrevista	05 perguntas	4,00 cada pergunta	20,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação e Experiência	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	60,00
Total			100,00

2.3.4. Cargo Público – Encarregado de Serviços Públicos.

Encarregado de Serviços Públicos		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Curriculum/Qualificação Profissional	Certificados ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer.	05,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	10,00
Entrevista	05 perguntas	2,00 cada pergunta	10,00
Análise de Curriculum/Tempo de Atuação, Experiência e entrevista.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou).	10,00 para cada 06 meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prova Simulada.	Prática	Realizar atividades específicas da função conforme atribuições do cargo no ANEXO I.	Até 50,00 pontos a depender da habilidade demonstrada durante a prova simulada.	50,00
Total				100,00

2.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os melhores classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste Edital, mediante necessidade da administração.

2.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será adotado como critério na seguinte ordem para desempatar: **de melhor pontuação na prova prática; melhor pontuação de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que esta concorrendo; melhor pontuação por certificados ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público para o qual irá concorrer e idade mais avançada.**

3.0 DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi**, Av. Antônio N. da Silva, nº. 2195, telefone(063) 3315-0070, Res. Parque das Acácias, Gurupi-TO, **no prazo de 01 (um) dia útil**, a contar da divulgação do resultado final classificatório.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet, protocolizados fora do prazo ou em local diverso do especificado neste edital.

3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material.

3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado para o concorrente na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no departamento de Limpeza Pública no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

4.0 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.1. Para efetivação da contratação do candidato será necessário apresentar todos os documentos exigidos pelo departamento de Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.1.2. Ter na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4. Ter boa conduta;

4.1.5. Apresentar declaração de que está com boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6. Não possuir vínculo laboral na esfera Municipal, Estadual ou Federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 04 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

4.3. Caso não seja localizado ou haja a desistência do candidato classificado, quando chamado para efetivação do contrato, a Secretaria Municipal de Infraestrutura chamará o candidato imediatamente subsequente na lista de classificados.

4.4. No caso da desistência, o candidato não mais será chamado durante os 12 meses e, no caso de não localização o candidato no momento da necessidade da Administração Pública, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificados, no entanto, esse candidato poderá ser chamado em outro momento, quando surgir uma nova vaga.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame **mediante afixação no quadro placar da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br, respeitando o cronograma abaixo:**

FASES	DATA
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi – www.gurupi.to.gov.br	17 de Setembro de 2.018.
Período de inscrição e entrevista: Secretaria Municipal de Infraestrutura.	18, 19, 20, 21 e 24 de Setembro de 2.018, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Prova Prática	29 e 30 de Setembro de 2.018, para o



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

	<p>cargo de Agente de Coleta de Lixo e Resíduos, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>29 de Setembro de 2.018, para o cargo de Operador de Usina de Pavimentação Asfáltica, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>02 de Outubro de 2.018, para o cargo de Encarregado de Serviços Públicos, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08h às 12h e das 13h às 17h.</p>
Divulgação do resultado final no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	09 de Outubro de 2.018.
Data para interposição de recurso.	10 de Outubro de 2018 , na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração, Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	11 de Outubro de 2018.

5.2. A entrega dos currículos pelo candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Secretário Municipal de Infraestrutura e será divulgado no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.4. O Contrato Administrativo para os cargos públicos previsto no Anexo I deste Edital não cria vínculo empregatício permanente com o Município, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.5. Os candidatos selecionados serão chamados a efetivarem os contratos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, respeitadas as condições preconizadas na Lei nº 2.392 de 29 de Junho de 2018;

5.6. O Contrato Administrativo inicia-se a partir de sua assinatura do candidato e do titular da pasta;



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

5.7. A homologação do Concurso Público ou Processo Seletivo Público, a qualquer tempo, gera, automaticamente, o término do contrato, advindo deste processo seletivo.

5.8. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave, devidamente comprovada oficialmente;
- b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;

5.9. O local de trabalho será no Município de Gurupi, Estado do Tocantins com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado e publicado no placar da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.11. Compõem esse edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.


GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 894/2016



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANEXO I
CARGO PÚBLICO, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

CARGO PÚBLICO	VAGA	REMUNERAÇÃO /VENCIMENTO BRUTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	LOCAL DE TRABALHO
Agente de Coleta de Lixo e Resíduos	40	R\$ 954,00	40h Semanais	Nível fundamental incompleto.	Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo, despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias	Gurupi -TO



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Operador de Usina de Pavimentação Asfáltica	01	R\$ 1.226,65	40h Semanais	Nível Fundamental completo	públicas; raspar meios-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas, serviços braçais e executar outras atividades afins.	Operar as Usinas de Asfalto, observando-se a obtenção de alto grau de pureza dos materiais; controlar a qualidade no processo de britagem e utilização da tecnologia; garantir a produção de materiais estabilizados granulométricamente; garantir a superioridade de desempenho do asfalto produzido; controlar e garantir a qualidade da produção; limpar, lubrificar e ajustar a Usina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Usinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;	Gurupi -TO
---	----	--------------	--------------	----------------------------	--	---	------------



PREFEITURA
GURUPI

Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

					realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; observar as medidas de segurança ao operar a usina; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outros eventos de igual natureza, mediante participação superior; operar equipamentos afins, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservando os matérias, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade..		
Electricista de Rede de Distribuição	01	R\$ 954,00	40h Semanais	Nível Completo	Médio	Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos; Executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores,	Gurupi -TO



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

					<p>chaves, medidores e conserto de rede primária; Executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relés e reatores; Executar serviços de filtragem de óleo e ensaio de rigidez dielétrica; Verificar leitura de medidores de energia, atendendo reclamações de consumidores; Executar serviços de suspensão do fornecimento, religação de unidades consumidoras em baixa tensão; Dirigir veículos da Empresa para execução de serviços; Executar serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário; Cumprir normas e</p>
--	--	--	--	--	--



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

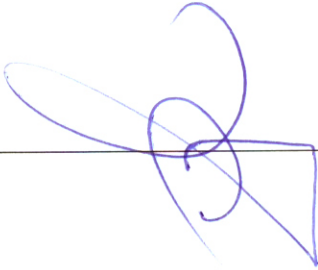
				<p>instruções técnica de segurança estabelecidas pela Empresa; Montar o tipo de estrutura indicada com materiais fornecidos por elementos auxiliares, desmonta estruturas a serem substituídas, aperta conexões, estica condutores, encabeça condutores nos isoladores; Instalar e substituir medidores de baixa tensão e montagens de equipamentos, tais como: religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas; Executar pequenos consertos de rede primária, como: troca de isoladores, pára-raios, chaves unipolares e chaves fusíveis; Verificar as condições de instalações de novos medidores, bem como a existência ou não de iluminação dos mesmos; Executar retificação e atualização de endereço de consumidores; Subir em poste, desligar o circuito para</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA
GURUPI

Fazendo uma cidade moderna para você

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

					<p>executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instala tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados; Efetuar instalação de chaves, relés fotoelétricos e magnéticos e troca elos fusíveis; Executar serviços em subestações de consumidores primários com a respectiva instalação ou retirada, aferição e inspeção final dos medidores, em baixa e alta tensão; o Atender reclamações de consumidores, aprovar ligações monofásicas e bifásicas e comunicar ao consumidor sobre irregularidade encontradas nas instalações particulares; Inspeccionar redes e linhas a procura de defeitos para a manutenção preventiva, mede cargas e tensões de</p>	
--	--	--	--	--	--	---



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Encarregado de Serviços Públicos	02	R\$ 1.137,13	40h Semanais	Nível Completo	Médio	Supervisiona as atividades de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Gurupi, distribuindo tarefas ao pessoal operacional de sua área de trabalho, acompanhando e orientando o desempenho dessas tarefas, para assegurar a realização das mesmas dentro dos padrões	transformadores de distribuição e localiza defeitos em alimentadores nas redes de alta e baixa tensão; Efetuar leitura de medidores de demanda e energia ativa kw/kwh e energia reativa kwarh, medição em alta tensão; Inspeccionar medidores de demanda e energia ativa kw/kwh, tipo acumulativo e transformadores de corrente TC.s (medição em baixa e alta tensão); Efetuar e interpretar a leitura de diagramas unifilares de instalações elétricas das unidades consumidoras; Executar outras atividades correlatas à função.	Gurupi -TO
----------------------------------	----	--------------	--------------	----------------	-------	--	--	------------



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

					requeridos. Desempenha tarefas de superior, planejando, orientando, coordenando e controlando as atividades do departamento, dirigindo e treinando e atendendo às reclamações. Além de executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.	
--	--	--	--	--	--	--



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição: ____/____/____			
Nome completo:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	Estado:
Fone Res.:	Fone Celular:	Fone Com.:	
E-mail:			
Sexo: [] Masc. [] Fem.	Nacionalidade:	Estado Civil:	
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	-	-	
Filiação: Pai: Mãe:			
Cargo à que deseja concorrer:			
Possui deficiência: [] Sim [] Não	Se sim, qual?	Se sim, precisa de recursos especiais? Qual(is)?	
Documentos			
[] <i>Curriculum Vitae</i>		[] Certificados Entregues: _____	
[] Declaração de tempo de atuação do cargo: _____			
[] Entrevista: _____			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			
<hr/> Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA :	



Fazendo uma cidade moderna para você.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANEXO III – COMPROVANTE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO: __/__/__
NOME DO CANDIDATO:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()	
DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
CARGO À QUE DESEJA CONCORRER:	

Assinatura do Responsável pela Inscrição